DECRETO N° 112/2026

"AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA DE LOTE URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaeté/MG de 18/03/1990 c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **apuração** da área do lote urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 9470** do livro 2-RG, localizado na Rua dos Inconfidentes, n° 416, esquina com Rua Barão do Rio Branco, bairro São João, **resultando em área de 296,21m²** (duzentos e noventa e seis metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), de propriedade de **ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF de n° 989.157.116-53, a qual era residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, n° 810, bairro São João, Abaeté/MG; **MAURICELIO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG MG-10.237.153 SSP-MG, CPF n° 488.004.066-53, casado com EUNICE ALVARES DE SOUSA, brasileira, portadora do RG n° MG-15.765.476, CPF n° 039.713.666-86, residentes e domiciliados à Rua Claudinei da Costa Batista, n° 138, bairro Maria José do Amaral, Nova Serrana/MG; **MARIA MAURICEIA DE SOUSA BRAGA**, brasileira, portadora do RG MG-18.29.885 e CPF n° 034.139.526-92, casada com JOSÉ ANTONIO BRAGA, brasileiro, portador do RG MG-3110027 SSP-MG, CPF n° 482.632.146-53, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, n° 818, bairro São João, Abaeté/MG e; **MARIA MAURINEIA DE SOUSA ALVARES**, brasileira, portadora do RG M3871357 e CPF n° 697 727.976-15, casada com EVANDO HAMILTON ALVARES, brasileiro, portador do RG MG10265049 SSP-MG e CPF n° 467.422.986-34,

residentes e domiciliados à Rua Dos Inconfidentes, n° 580, bairro São João, Abaeté/MG, adiante pormenorizado:

Descrição dos imóveis antes da apuração de área:

Um lote de terreno, situado no Bairro São João, nesta cidade de Abaeté, à Rua dos Inconfidentes, esquina da Rua Barão do Rio Branco, medindo 12,00 metros de frente e fundos por 32,00 metros pelos lados, confrontando pela frente e direita com as vias públicas, pelos fundos com Simão Ferreira da Silva e pela esquerda com Euler Wagner Ribeiro. Onde foi DESMEMBRADO um lote medindo 90,00m² matriculado sob o n° 13.135, fls. 256 do Livro 2-AS.

Descrição do imóvel após a apuração de área:

Lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, à Rua dos Inconfidentes, esquina com Rua Barão do Rio Branco, bairro São João.

Partindo de um ponto pela frente situado na RUA DOS INCONFIDENTES, e descendo pela mesma rua em uma linha reta por uma extensão de 12,18m, onde vira-se a esquerda formando um angulo de 97° e seguindo em linha reta por uma extensão de 23,76m confrontando com ORDELINA FRANCISCA DE JESUS neste ato representada por sua curadora legal, Sra. JERUSA FRANCISCA DE OLIVEIRA, conforme termo de curatela constante no processo n° 5000971-85.2022.8.13.0002, do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Comarca de ABAETÉ, onde vira-se a esquerda formando um ângulo de 90°, seguindo em linha reta por uma extensão de 12,09m confrontando com MARIA MAURICÉIA DE SOUSA BRAGA, onde vira-se a esquerda formando um ângulo de 90°, e seguindo em linha reta por uma extensão de 25,23m confrontando com a RUA BARÃO DO RIO BRANCO, onde vira-se a esquerda formando um ângulo de 83°,

até encontrar com a RUA DOS INCONFIDENTES, ponto inicial de nossa linha perimétrica.

Perfazendo assim um perímetro de 73,26m e uma **área total de 296,21m².**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 29 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2026.04.29 08:17:54 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal